

pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República* n.º 133, 1.ª Série, de 11/07/2008, sendo exonerada do lugar do Quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar.

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Deliberação (extracto) n.º 2394/2008

Por deliberação do Conselho de Administração em 21/08/08, foi autorizada a transição em regime de nomeação definitiva da Enfermeira Graduada Ana Margarete da Graça Ferreira, 2.º escalão, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Garcia d'Orta, E. P. E., e nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária no Mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, para o Quadro Definitivo de Pessoal aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República* n.º 133, 1.ª Série, de 11/07/2008, sendo exonerada do lugar do Quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar.

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Deliberação (extracto) n.º 2395/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da ARS Alentejo, I. P., em 17/08/2008, foi autorizada a requisição da Enfermeira Graduada Vanda Maria de Sousa Seromenho — pertencente ao quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E. — Beja, para o Hospital do Litoral Alentejano, com efeitos a partir de 01/08/2008. (Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 22572/2008

Por despacho de 2008.08.05, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Maria Amélia Tavares Oliveira Pinto, auxiliar administrativa, em situação de mobilidade especial, nomeada, precedendo procedimento para reinício de funções por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na mesma categoria da carreira auxiliar do quadro único dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

Isto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

25 de Agosto de 2008. — A Directora, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Despacho n.º 22573/2008

Maria Helena Soares de Oliveira Leste, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escola Bento Carqueja, faz

saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados abaixo indicados:

Grupo	Nome
550	Alexandra Pinto Ferreira.
110	Ana Catarina Alegre Pinto Coelho.
230	Ana Isabel Pacheco Alão.
230	Andreia Isabel Brás Gomes.
110	Andreia Sofia Pereira Luís.
210	Bárbara Susana Barbosa dos Santos.
230	Brígida Alexandra Domingues de Sousa Almeida.
110	Catarina Adelaide Ferreira Coelho Gonçalves.
110	Emília Sofia Dias da Silva.
240	Francisco João Petronilho Vieira.
110	Júlia Emília Fontelas Sardinha.
500	Lassaete Cristina Rodrigues Marques da Silva.
210	Leonilde Maria Lourenço Baldo.
600	Lúcia Cristina da Costa Aleixo Monteiro Baptista.
240	Márcia Teresa Henriques Marques.
110	Margarida Isabel de Oliveira Marques.
400	Margarida Sofia Galaghar Dias Alves.
200	Maria Anabela Ferreira de Castro.
200	Maria Dulce Murteira Cirino.
240	Maria Manuela Marques Silva Fernandes.
520	Mariana da Silva Rebelo.
260	Rui Miguel Pinho Valente.
240	Sónia Machado Garcia.
290	Susana Celeste Teixeira Ribeiro.
220	Susana Patrícia Ferreira Garcia Rodrigues dos Santos.
260	Vera Lúcia dos Santos Pereira.

26 de Agosto 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Soares de Oliveira Leste*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio

Rectificação n.º 1957/2008

“Relativamente ao Despacho n.º 21745/2008, publicado no *Diário da República* n.º 160, 2.ª Série, em 20/08/2008, onde se lê “Nuno Manuel de Abreu Ribeiro, Grupo 530, Data de Início — 8/10/2007, Contrato por Oferta de Escola”, deve ler-se “Nuno Manuel de Abreu Ribeiro Branco, Grupo 530, Data de Início — 8/10/2007.”

26 de Agosto de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Despacho n.º 22574/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 10969/08 publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 74 de 15/04/08, são homologados os contratos de provimento administrativo de serviço docente, respeitantes aos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, relativos ao ano lectivo de 2007/08.

Escola	Grupo	Nome do docente	Data início do contrato
EB1/JI Rua do Século	110	Sérgio Canavarro Pinto	02/10/2007
EB1 Nova Sintra	110	Alexandra Andrea Gomes da Conceição	12/10/2007
EB1 Nova Sintra	110	Sandra Mónica Nova da Cruz	31/10/2007
EB1/JI Rua do Século	110	Maria Elisabete Barbosa de Sousa	16/11/2007
EB1 Nova Sintra	110	Maria Helena Silva Pinto	16/11/2007
EB1/JI Pedreira — Argivai	110	Sandra Maria da Silva Dourado Lima	16/11/2007
EB1/JI Rua do Século	110	Cecília de Fátima Lucas Pereira	16/11/2007
EB 2,3 Cego do Maio.	200	Joana Maria Tato Leite Pereira Coutinho	12/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio.	230	Carla Maria da Silva Rodrigues Santos	12/09/2007

Escola	Grupo	Nome do docente	Data início do contrato
EB 2,3 Cego do Maio	230	Carlo Marco Carneiro Moreira	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	230	Sandra Catarina da Costa Pinheiro	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	240	Cristina Paula Gonçalves Peixoto Barbosa	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	240	Sandy Antunes Lima Silva	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	250	Marlene Cecília Teixeira Gomes	12/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	250	Paula Margarida Patrício Gonçalves Pereira	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	260	Miriam Giselda Marques Gonçalves	12/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	290	Maria Miguel Pereira Campos Gonçalves Magalhães	13/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	400	Maria José Barreira de Azevedo	31/11/2007
EB 2,3 Cego do Maio	500	José Luís Frederico da Silva	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	500	Silvia Martins Fernandes	12/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	510	Lúcia Alexandra Rothes Teixeira	13/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	510	Sofia Liliana de Jesus Barros	01/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	520	Anabela Guedes da Fonseca	12/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	520	Carla Ventura da Cruz e Silva	24/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	520	Olga Maria Oliveira Igrejas Cruz	11/10/2007
EB 2,3 Cego do Maio	530	Odete Cristina Coelho Dias Soares	13/09/2007
EB 2,3 Cego do Maio	620	Hernâni Barbosa da Cunha Costa	12/09/2007

26 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa

Despacho n.º 22575/2008

Em conformidade com o artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008 e por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Lourosa, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 5 de Dezembro, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano escolar 2007-2008, abaixo indicados:

Nome	Grupo de recrutamento	Data de início do contrato
António Ricardo de Oliveira Mendonça e Silva	110 — 1º Ciclo do Ensino Básico.	10-03-2008
Patrícia Isabel Durão Regala Catalão	110 — 1º Ciclo do Ensino Básico.	06-05-2008
Sónia Isabel da Silva Teixeira Duarte	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	18-04-2008
Ana Paula Pereira Rodrigues	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	09-02-2008
Inês das Dores Moreira Carvalho	240 — Educação Visual e Tecnológica.	26-03-2008
Irene Lemos Carvalho da Silva Vieira	300 — Português	25-01-2008

26 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim César Ramos Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 601/2008

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248 representado por José Manuel Carraça da Silva, Director Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo outorgante: Município de Fornos Algodres, com o número de pessoa colectiva n.º 505 592 959 representado por José Severino Soares Miranda (Presidente), adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado o presente contrato programa, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generaliza-

ção de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do Regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Complicação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma complicação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,11 Euros (até ao limite de 0,58 euros) por aluno, num universo previsto de 80 alunos abrangidos.

2 — O valor da complicação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição, são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente, os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da complicação por ano lectivo, corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da complicação referida no ponto dois.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1. A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em 3 prestações:

1.º Prestação — Em Dezembro — Com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;